



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16.691

Publicidade da frota de veículos próprios e contratados para uso da Prefeitura, Autarquias e Fundações, e da política de uso, para cumprir a Lei Municipal nº 8.533/2015.




Não localizamos, até a presente data, a publicação da lista de veículos oficiais na Imprensa Oficial do Município nem no sítio eletrônico da PMJ, conforme dispõe a Lei Municipal nº 8.533/2015.

Cientes da eventual demora para a inclusão das informações no sítio eletrônico, porém, a lista de veículos até 31/12/2015 poderia ter sido veiculada, bem como a política de uso e identificação.

Pelos motivos expostos,

INDICO ao Senhor Chefe do Executivo que dê publicidade à frota de veículos próprios e contratados para uso da Prefeitura, Autarquias e Fundações, bem como da política de uso, para cumprir a Lei Municipal nº 8.533/2015.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO